



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 246/2.016

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 122/2.016 - para "ADOÇÃO DO  
NOME DO SENHOR MESSIAS FREDERICO JUNIOR PARA DENOMINAR VIA  
PÚBLICA EM BIRIGUI" – (Rua Projetada F, no loteamento Residencial Moimáz).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o  
PROJETO DE LEI Nº 122/2.016, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, para  
"ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MESSIAS FREDERICO JUNIOR PARA  
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", é de parecer que se trata de matéria de  
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da  
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,  
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº  
122/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 19 de agosto de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

  
JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,  
PRESIDENTE.

  
JOSÉ FERMINO GROSSO,  
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,  
MEMBRO.